

1 **ATA 2852 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e nove dias do mês de março
2 de dois mil e vinte e três, às onze horas e cinquenta minutos, teve início a segunda
3 milésima octingentésima quinquagésima segunda Sessão Plenária Ordinária, do
4 Conselho Estadual de Educação, atividades presenciais e webconferência, conduzida
5 pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo Júnior. Participaram os Conselheiros Ana
6 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Cláudio Mansur Salomão
7 (participação remota), Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Eduardo
8 Augusto Vella Gonçalves (participação remota), Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres,
9 Iraíde Marques de Freitas Barreiro (participação remota), Kátia Cristina Stocco Smole,
10 Laura Laganá, Marco Aurélio Ferreira, Maria Alice Carraturi, Maria Eduarda Queiroz de
11 Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Pollyana Fátima Gama Santos (participação
12 remota), Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** A Ata 2849 de
13 08/03/2023 foi aprovada por unanimidade. **02.** Ausência das Conselheiras Bernardete
14 Angelina Gatti, Eliana Martorano Amaral, Márcia Aparecida Bernardes e Marlene
15 Aparecida Zanata Schneider. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação
16 Básica: 2021/00358; 2022/00035; 2023/00079 e 2023/00055. da Câmara de Educação
17 Superior: 2022/00096; 2020/00408; 2022/00112; 2020/00051; 2022/00372; 2022/00339; e
18 2021/00497. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** comentou ter
19 participado de uma reunião, ocorrida ontem, 28/03, com o Secretário de Estado da
20 Educação, Renato Feder, juntamente com as Conselheiras Ghisleine Trigo Silveira, Katia
21 Cristina Stocco Smole, Laura Laganá e Débora Gonzalez Costa Blanco sobre Ensino
22 Profissionalizante. A Secretaria deve apresentar nos próximos dias ao Conselho, de forma
23 consultiva, como implementar o ensino profissionalizante. A Cons^a Ghisleine sugeriu que
24 o responsável pelo Projeto, junto à Secretaria da Educação, Daniel Barros, faça essa
25 apresentação aqui no CEE. A Presidência considerou a sugestão interessante e fará o
26 convite. **b)** acompanhamento das Comissões com relato dos Presidentes: 1) Plano
27 Estadual de Educação - Presidente Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior - ausente; 2)
28 Estágio de Licenciatura – Presidente: Cons^a Débora Gonzalez Costa Blanco. Documento
29 concluído em formato de Indicação que passará ao Arthur para distribuição e discussão
30 oportunamente; 3) Educação de Jovens e Adultos EJA - Presidente: Cons^a Katia Cristina
31 Stocco Smole. Comissão instalada com calendário de reuniões, fase de escuta, conclusão
32 prevista para maio; 4) Itinerários Formativos - Presidente: Cons^a Valdenice Minatel
33 Cerqueira. Em andamento. Apresentação prevista para maio; 5) Licenciatura - Presidente:
34 Cons^a Rose Neubauer, manifestou-se preocupada com o encaminhamento do Ensino
35 Médio. A Cons^a Bernardete Angelina Gatti fará uma apresentação sobre o assunto, na
36 próxima Sessão do Pleno; 6) Indicadores IMES e FATECs - Presidente: Cons. Cláudio
37 Mansur Salomão, que solicitou prorrogação por mais 30 dias. Possível apresentação em
38 maio; 7) Diploma Digital - Cons^s Jacintho Del Vecchio Junior e Décio Lencioni Machado.
39 Em andamento. O relatório foi apresentado, hoje, à Presidente da CES. Provável formato
40 de Indicação e a discussão no Pleno, ainda não está definida; 8) Sistema ProSuperior –
41 Presidente: Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves. Preocupação como integrar com o
42 Programa Sem Papel. Possível discussão em abril na CES e, na sequência, no Pleno; 9)
43 Ensino Digital - Presidente: Cons^a Maria Alice Carraturi. Em andamento proposta de
44 Indicação. Em andamento. Impasse se a Básica vai junto no documento ou não. A Cons^a
45 Ghisleine Trigo Silveira quer discutir na CEB. Expectativa de apresentação em abril no
46 Pleno; 10) Capacitação dos Especialistas – Presidente: Cons^a Eliana Martorano Amaral -
47 ausente; 11) Educação Infantil e Transição para o 1º Ano do Ensino Fundamental –
48 Presidente: Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti. Trabalho já concluído e
49 discutido na CEB, na semana retrasada, com alterações. O Senhor Presidente solicitou
50 que o mesmo seja encaminhado para apresentação na próxima Plenária (05 de abril); 12)
51 Comemoração dos 60 anos do CEE - Presidente: Cons. Hubert Alquéres. No dia
52 22/03/2023, já foi realizado o primeiro evento comemorativo, no Colégio Bandeirantes. **c)**

1 Discussão da Deliberação 80/2008 - nova redação será discutida no Pleno, na próxima
2 Sessão. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a **Presidência**, com relação à
3 tragédia ocorrida na Escola Thomázia Montoro, manifestou sua solidariedade e respeito à
4 comunidade. Agradeceu ao Cons. Mauro de Salles Aguiar pela gentil recepção no Colégio
5 Bandeirantes e falou da sua alegria pela oportunidade e sucesso dessa realização. O
6 **Cons. Hubert Alquéres** manifestou sua total solidariedade à comunidade da Escola
7 Thomázia Montoro e à família da Professora Elisabete Tenreiro, vítima fatal dessa
8 tragédia. O Cons. Hubert irá compartilhar com os Conselheiros um artigo preparado por
9 ele sobre esse assunto. Disse que desde o caso da Escola Raul Brasil, a Secretaria da
10 Educação criou uma série de programas como: Conviva; Psicólogo na escola; e
11 Monitoramento nas salas de aula, visando a proteção e o convívio nas escolas. Falou da
12 necessidade de um Fast Tracking para as ações mais cruciais de tarefas por meio dos
13 recursos disponíveis. O Cons. Hubert saudou a presença da Diretora Executiva da
14 Câmara Brasileira do Livro, Fernanda Garcia, e, Evelina Fyskatoris, que cuida do Prêmio
15 Jabuti, que é um orgulho para todos. O **Cons. Cláudio Mansur Salomão** desculpou-se
16 por estar ausente na Sessão do dia 22/03/2023, realizada no Colégio Bandeirantes e
17 disse que, brevemente, fará uma visita à Instituição. Registrou que o Inep divulgou o IGC
18 de alguns Cursos e a Eduvale, Instituição a qual ele dirige, foi a melhor no Curso de
19 Ciências Biológicas, e, o Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistema, ficou em 29º
20 lugar, em todo Brasil. Trata-se de uma grande alegria que ele não poderia deixar de
21 compartilhar com todos os Conselheiros que sempre o apoiam. O **Cons. Mauro de Salles**
22 **Aguiar**, a respeito da frouxidão das escolas, comentou que a escola pública tem baixa
23 qualidade, antes de tudo e principalmente, porque, em seus métodos e conteúdos, não
24 favorece a atualização cultural da criança e do adolescente de modo a se construírem
25 como sujeitos em condições de exercitarem sua cidadania. **06. MATÉRIA DELEGADA**
26 aprovada em 22/03/2023, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** - Indicação de
27 Especialistas da Câmara de Educação – Proc.s 2022/00538, 2022/00541, 2022/00598 e
28 2023/00065. **6.2** - Pareceres aprovados – em 22/03/2023. **CEESP-PRC-2022/00328** _
29 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
30 USP. **Parecer CEE 162/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
31 Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
32 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
33 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Mental e
34 Psiquiátrica e da comunicação de nova turma (com um mínimo de 40 e o máximo de 60
35 vagas), com previsão de início em 10/03/2023 e término em 03/03/2024 e outra com
36 previsão de início em 18/08/2023 e término em 25/08/2024, conforme calendário às folhas
37 35 e 36, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
38 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00336** _ Escola de Educação
39 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
40 **163/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
41 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
42 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
43 Especialização em Psicologia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia e da
44 comunicação de nova turma (3 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e término
45 em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das
46 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00337** _ Escola de
47 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
48 **Parecer CEE 164/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
49 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
50 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico
51 do Curso de Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica na Instituição
52 Psiquiátrica; da comunicação de nova turma, com previsão de início em 10/03/2023 e

1 término em 29/02/2024; e aprova-se o aumento de vagas de 20 para 25, conforme
2 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
3 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00338** _ Escola de Educação
4 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
5 **165/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
6 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
7 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
8 Especialização em Saúde e Trabalho e da comunicação de nova turma (4 vagas), com
9 previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de
10 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
11 **CEESP-PRC-2022/00348** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
12 Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 166/2023** _ da Câmara de Educação
13 Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste
14 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da
15 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em
16 Cardiologia e da comunicação de nova turma (mínimo de 10 vagas e máximo de 20
17 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado
18 pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
19 da USP. **CEESP-PRC-2022/00356** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
20 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 167/2023** _ da Câmara de
21 Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos
22 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
23 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
24 Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica e da comunicação de nova turma
25 (mínimo de 20 vagas e máximo de 30 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e
26 término em 21/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital
27 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00357** _ Escola de
28 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP .
29 **Parecer CEE 168/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
30 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
31 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico
32 do Curso de Especialização Multiprofissional em Enfermagem em Ortopedia e
33 Traumatologia e da comunicação de nova turma (com até 4 vagas), com previsão de
34 início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação
35 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-**
36 **2022/00365** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
37 Medicina da USP. **Parecer CEE 169/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
38 pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
39 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
40 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuroanestesiologia e da
41 comunicação de nova turma (10 vagas), com previsão de início em 06/03/2023 e término
42 em 31/01/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das
43 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00366** _ Escola de
44 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
45 **Parecer CEE 170/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
46 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
47 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico
48 do Curso de Especialização em Pediatria Clínica e da comunicação de nova turma (50
49 vagas), com previsão de início em 24/03/2023 e término em 22/03/2025, encaminhado
50 pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
51 da USP. **CEESP-PRC-2022/00373** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
52 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 171/2023** _ da Câmara de

1 Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos
2 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
3 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
4 Direito na Área da Saúde Pública e da comunicação de nova turma (4 vagas), com
5 previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de
6 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
7 **CEESP-PRC-2022/00374** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
8 Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 172/2023** _ da Câmara de Educação
9 Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste
10 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da
11 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício
12 e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento, e da comunicação
13 de nova turma (60 vagas), com previsão de início em 11/03/2023 e término em
14 27/07/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
15 da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00375** _ Escola de Educação
16 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
17 **173/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
18 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
19 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
20 Especialização em Fitoterapia em Plantas Medicinais e da comunicação de nova turma
21 (10 vagas), com previsão de início em 10/03/2023 e término em 20/04/2024, encaminhado
22 pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
23 da USP. **CEESP-PRC-2022/00376** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
24 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 174/2023** _ da Câmara de
25 Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos
26 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
27 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
28 Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor e da comunicação de nova turma (120
29 vagas), com previsão de início em 27/03/2023 e término em 01/04/2025, encaminhado
30 pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
31 da USP. **CEESP-PRC-2022/00381** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
32 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 175/2023** _ da Câmara de
33 Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos
34 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
35 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
36 Interprofissional em Terapia Intensiva no Adulto e da comunicação de nova turma (mínimo
37 de 20 e máximo de 50 vagas), com previsão de início em 10/03/2023 e término em
38 20/04/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
39 da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00411** _ Escola de Educação
40 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
41 **176/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
42 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
43 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
44 Especialização em Imunologia e Biologia Molecular Aplicada à Pediatria e da
45 comunicação de nova turma (2 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e término
46 em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das
47 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00417** _ Escola de
48 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
49 **Parecer CEE 177/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
50 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
51 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico
52 do Curso de Especialização em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e da

1 comunicação de nova turma (40 vagas), com previsão de início em 04/08/2023 e término
2 em 16/08/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das
3 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00426** _ Escola de
4 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
5 **Parecer CEE 178/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
6 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
7 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico
8 do Curso de Especialização em Dosimetria para Radioterapia e da comunicação de nova
9 turma (10 vagas), com previsão de início em 04/03/2023 e término em 18/02/2024,
10 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
11 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00431** _ Escola de Educação
12 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
13 **179/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
14 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
15 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
16 Especialização em Nutrição em Gerontologia e da comunicação de nova turma (50
17 vagas), encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
18 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00432** _ Escola de Educação
19 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
20 **180/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
21 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
22 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
23 Especialização em Nutrição Hospitalar em Hospital Geral e da comunicação de nova
24 turma (4 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024,
25 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
26 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00447** _ Escola de Educação
27 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
28 **181/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
29 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
30 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
31 Especialização em Pesquisa em Infectologia: Métodos Imunológicos e Moleculares e da
32 comunicação de nova turma (1 vaga), com previsão de início em 01/03/2023 e término em
33 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
34 da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00457** _ Escola de Educação
35 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
36 **182/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
37 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
38 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
39 Especialização em Terapia Ocupacional em Traumato-Ortopedia e da comunicação de
40 nova turma (10 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/03/2024,
41 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
42 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00479** _ Escola de Educação
43 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
44 **183/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres.
45 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do
46 Curso de Especialização MBA de Gestão em Saúde, na modalidade EaD, com um
47 mínimo de 50 vagas e um máximo de 200 vagas, da Escola de Educação Permanente do
48 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 A divulgação, a inscrição e a
49 matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-**
50 **2023/00002** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
51 Medicina da USP. **Parecer CEE 184/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
52 pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com

1 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
2 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Serviço Social na Reabilitação de
3 Pessoas com Deficiência Física e da comunicação de nova turma (3 vagas), com previsão
4 de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pela Escola de
5 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
6 **CEESP-PRC-2020/00052** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
7 “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer CEE 185/2023** _ da Câmara de Educação
8 Superior, relatado pelo Conselheiro Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste
9 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da
10 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em
11 Gerontologia - Unidade Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia e da comunicação de
12 nova turma (mínimo de 5 e máximo de 11 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e
13 término em 29/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos
14 para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **CEESP-PRC-2020/00054** _ Centro de
15 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”.
16 **Parecer CEE 186/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
17 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
18 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico
19 do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatológica - Unidade Hospital das
20 Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP e da comunicação de nova
21 turma (mínimo de 8 vagas e máximo de 12 vagas), com previsão de início em 01/03/2023
22 e término em 29/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos
23 para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **CEESP-PRC-2019/00187** _ Faculdade
24 de Direito de São Bernardo do Campo. **Parecer CEE 187/2023** _ da Câmara de
25 Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Eduardo Augusto Vella Gonçalves.
26 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
27 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
28 Especialização em Direito Digital e da comunicação de nova turma (60 vagas), com
29 previsão de início em março de 2023 e término em março de 2025, encaminhado pela
30 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. **CEESP-PRC-2022/00378** _ Escola de
31 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
32 **Parecer CEE 188/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
33 Eduardo Augusto Vella Gonçalves. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
34 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
35 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Complementar em CardioGeriatria e da
36 comunicação de nova turma (04 vagas), com previsão de início em 01/03/2023 e término
37 em 29/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das
38 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00389** _ Escola de
39 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
40 **Parecer CEE 189/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Conselheiro
41 Eduardo Augusto Vella Gonçalves. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
42 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do
43 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia em Gerontologia e da
44 comunicação de nova turma, com um mínimo de 06 (seis) e um máximo de 09 (nove)
45 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado
46 pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
47 da USP. **CEESP-PRC-2022/00397** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
48 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 190/2023** _ da Câmara de
49 Educação Superior, relatado pelo Conselheiro Eduardo Augusto Vella Gonçalves.
50 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
51 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
52 Especialização em Fisioterapia na Saúde Pélvica e Obstétrica e da comunicação de nova

1 turma, com 09 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024,
2 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
3 Faculdade de Medicina da USP. **PAUTA: SEDUC-PRC-2023/03579 e SEDUC-PRC-**
4 **2023/05248** _ Gisele Marques Chantre Ferreira - mãe da aluna E.C.F. O **Parecer CEE**
5 **191/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Valdenice Minatel Melo
6 de Cerqueira, foi aprovado por maioria. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
7 fundamento na Deliberação CEE 155/2017, indefere-se o pedido da Srª Gisele Marques
8 Chantre Ferreira, responsável pela aluna E.C.F., contra a retenção na 1ª Série do Ensino
9 Médio, no Colégio Ábaco. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, ao Colégio
10 Ábaco, à DER São Bernardo do Campo, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à
11 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. A Consª Rose
12 Neubauer votou contrariamente, nos termos de sua Declaração de Voto. “Voto
13 contrariamente por 3 (três) motivos: 1) grande presença de reprovação no Ensino Médio
14 resultando tanto na ida de muitos jovens para o ensino supletivo, assim como a estratégia
15 dos pais matriculem os alunos em outras escolas que reclassificam e aprovam os
16 alunos; 2) a demora entre a chegada do processo no Conselho e a manifestação da
17 retenção pelo Pleno; 3) o absurdo do Regimento do Colégio contar com o artigo 51 da
18 impossibilidade de direito de recuperação pelos alunos. São Paulo, 29 de março de 2023.
19 a) Consª Rose Neubauer”. **CEESP-PRC-2022/00082** _ Escola Técnica Fortec / São
20 Vicente. O **Parecer CEE 192/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
21 Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira, foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
22 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e
23 207/2022, indefere-se o pedido da Escola Técnica Fortec / São Vicente, de autorização
24 para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Modalidade a Distância. 2.2 Envie-
25 se cópia deste Parecer à Interessada, à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica –
26 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.
27 **CEESP-PRC-2022/00475** _ Instituto Crepaldi / Hortolândia. O **Parecer CEE 193/2023** _
28 da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Valdenice Minatel Melo de
29 Cerqueira, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e
30 com fundamento nas Deliberações CEE 191/2010 e 207/2022, indefere-se o pedido de
31 autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Marília, do Instituto
32 Educacional Crepaldi / Hortolândia, para funcionamento dos Cursos de Educação de
33 Jovens e Adultos / Ensino Fundamental – Anos Finais – e Ensino Médio, na modalidade
34 EaD. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Marília, à Coordenadoria
35 Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e
36 Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2022/00575** _ Escola Germinare / São Paulo. O
37 **Parecer CEE 194/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Marlene
38 Aparecida Zanata Schneider, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos
39 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 06/1999, indefere-se o Projeto de
40 Classes Descentralizadas apresentado pela Escola Germinare, localizada no município de
41 São Paulo, para funcionar com o Curso de Ensino Médio, com Habilitação Profissional de
42 Técnico em Veterinária, nos municípios de Lins e Amparo. 2.2 Envie-se cópia deste
43 Parecer à Interessada, às DERs Norte 1, Mogi Mirim e Lins, à Coordenadoria Pedagógica
44 – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.
45 **CEESP-PRC-2022/00026** _ Instituto Nacional de Educação a Distância – INED. O
46 Processo foi retirado de Pauta para verificação e ajustes no Parecer. **CEESP-PRC-**
47 **2021/00465** _ Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo. O
48 **Parecer CEE 195/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Laura
49 Laganá, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
50 fundamento na Deliberação CEE 191/2020, indefere-se o pedido de criação do Polo de
51 Apoio Presencial em Bauru -SP, solicitado pelo IBRESP- Instituto Brasileiro de Educação
52 Profissional do Estado de São Paulo, situado à Rua Hugo Cavichini Pires - 238, Jardim

1 Samburá, Bauru - SP, CEP 17033-210, para ministrar o Curso Técnico em Transações
2 Imobiliárias, do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância. 2.2
3 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Bauru, à Coordenadoria Pedagógica
4 – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.
5 **CEESP-PRC-2022/00157** _ Escola Técnica Fortec / São Vicente. O **Parecer CEE**
6 **196/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Cláudio Kassab, foi
7 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
8 fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022 e no Catálogo Nacional de
9 Cursos Técnicos, em sua 4ª edição, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em
10 Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, da Escola Técnica Fortec, CNPJ
11 44.309.573/0001-77, localizada à Av. Presidente Wilson, 1013, Itararé – São Vicente-SP,
12 CEP: 11320-001. 2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na
13 modalidade EaD, da Escola Técnica Fortec / São Vicente. 2.3 Cabe à Interessada, de
14 acordo com o § 3º do artigo 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à Diretoria de
15 Ensino Região São Vicente a instalação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na
16 modalidade EaD. 2.4 Cópia do Plano de Curso, aprovado por este Parecer, deve ser
17 enviada para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à
18 disposição da Supervisão de Ensino à qual a Instituição de ensino está jurisdicionada,
19 sempre que solicitada. 2.5 Autoriza-se a oferta de 300 vagas anuais para ingresso no
20 Curso, devendo ser observados os limites impostos pelas condições físicas, operacionais
21 e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos. 2.6 Envie-se cópia deste
22 Parecer à Interessada, à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à
23 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **SEDUC-PRC-**
24 **2023/06564** _ Sibelle Gush – mãe do aluno P.W.G. O **Parecer CEE 197/2023** _ da
25 Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Ghisleine Trigo Silveira, foi aprovado
26 por maioria. Deliberação: 2.1 Nos termos da Deliberação CEE 155/2017 e deste Parecer,
27 defere-se o pedido de reconsideração da Srª Sibelle Gush, responsável pelo aluno
28 P.W.G. contra a retenção no 9º Ano do Ensino Fundamental, no Colégio Santa Catarina.
29 2.2 Caberá ao Colégio Santa Catarina efetivar a matrícula do aluno no Sistema da
30 Secretaria Escolar Digital na 1ª Série do Ensino Médio e elaborar plano individualizado de
31 atendimento ao aluno, diversificando o processo de ensino e de aprendizagem, a fim de
32 atender às especificidades do estudante durante o ano letivo de 2023, ao cursar o 1º Ano
33 do Ensino Médio. 2.3 Caberá à DER Centro Sul acompanhar as ações educativas
34 desenvolvidas pelo Colégio, bem como prover orientações, quando necessárias, em prol
35 da melhoria das ações pedagógicas e da garantia da aprendizagem do aluno em questão.
36 2.4 Caberá à família acompanhar o processo de aprendizagem de P.W.G. e estreitar a
37 comunicação com o Colégio, favorecendo, dessa forma, o atendimento às suas
38 especificidades. 2.5 Encaminhe-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Centro Sul,
39 à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
40 Evidência e Matrícula – CITEM. Os Conselheiros Claudio Kassab, Cláudio Mansur
41 Salomão, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice
42 Minatel Cerqueira votaram contrariamente. Os Conselheiros Hubert Alquéres e Iraíde
43 Marques de Freitas Barreiro declararam-se impedidos de votar, por motivo de foro íntimo.
44 Nada a mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente
45 declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa lavrei, datei e assinei a presente Ata
46 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo 29 de março.
47 de 2023.....
48 Roque Theophilo Junior.....
49 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
50 Claudio Kassab.....

1	Claudio Mansur Salomão.....
2	Débora Gonzalez Costa Blanco.....
3	Décio Lencioni Machado.....
4	Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
5	Ghisleine Trigo Silveira.....
6	Hubert Alquéres.....
7	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
8	Kátia Cristina Stocco Smole.....
9	Laura Laganá.....
10	Marco Aurélio Ferreira.....
11	Maria Alice Carraturi.....
12	Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
13	Mauro de Salles Aguiar.....
14	Pollyana Fátima Gama Santos.....
15	Rose Neubauer.....
16	Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....